



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PROCURADORIA LEGISLATIVA
Rua Monte Castelo, nº 166 – Boa Vista – Recife/PE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018

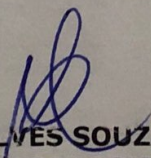
Este **TERMO de APOSTILAMENTO** refere-se ao **CONTRATO Nº 22/2018**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.189/0001-34, e a empresa **SUORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de logística de entrega e coleta de documentos, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Terceiro Termo, do Contrato nº 22/2018, referente à prorrogação contratual, de acordo com o Processo nº 087/2020/SCG e considerando a cláusula primeira do Segundo Termo, que trata de redução do valor do contrato, através do Processo nº 033/2020/SCG, do contrato em comento.

RESOLVE APOSTILAR a cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018, passando a ter a seguinte redação, as quais as partes mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de até R\$19.066,44 (dezenove mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Recife, 11 de novembro de 2020.


AMARO ALVES SOUZA NETTO
PROCURADOR LEGISLATIVO